



**Embaixada do Japão
Moçambique**

No.12/P/21

EMBAIXADA DO JAPÃO

Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

COMUNICADO DE IMPRENSA

**CONCESSÃO DE AJUDA DE EMERGÊNCIA PARA MELHORAR A
GESTÃO DA CADEIA DE FRIO EM MOÇAMBIQUE E OUTROS PAÍSES**

No dia 27 de Abril, o Governo do Japão decidiu estender a ajuda de emergência no valor de **723.310 dólares americanos (Setecentos e Vinte Três Mil, Trezentos e Dez Dólares Americanos)** para Moçambique. Este montante é uma parte da doação que é de aproximadamente 39 milhões de dólares americanos para os países africanos, América Latina e Caraíbas que sofrem o impacto do novo Corona vírus (COVID-19).

1. Esta assistência fornecerá a Moçambique e outros países, equipamento de gestão da cadeia de frio, incluindo equipamento médico como instalações de armazenamento, sistema de refrigeração e transporte, como *“Last One Mile Support”* para assegurar a vacinação em cada país através do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF).

2. Actualmente, assegurar um acesso equitativo a nível mundial, incluindo nos países em desenvolvimento, e acelerar a vacinação, é um desafio comum para a comunidade internacional, rumo ao objectivo de conter a pandemia da COVID-19. O Japão tem contribuído para a formulação do mecanismo COVAX, um mecanismo internacional para a aquisição de vacinas, e no total já fez uma contribuição financeira de 200 milhões de dólares americanos. Desta vez, a ajuda de emergência do Japão visa a entrega de vacinas a cada pessoa, e em todos os cantos dos países em desenvolvimento, o que irá complementar os esforços do mecanismo COVAX.

3. Com base na sua experiência em ajudar a construir redes de abastecimento médico que chegam a todos os cantos dos países em desenvolvimento, o Japão continuará a estender o apoio à distribuição de vacinas a todas as pessoas no mundo, com vista a conter a COVID-19 o mais rápido possível.

[Países Beneficiários]

(África: 25 Países)

Algéria, Angola, Camarões, República Democrática do Congo, Jibuti, Egipto, Eswatini, Etiópia, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Nigéria, Senegal, Somália, Sudão do Sul, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

(América Latina e Caraíbas: 6 Países)

Guatemala, Haiti, Jamaica, Nicarágua, Paraguai e Venezuela

A Embaixada do Japão agradece aos órgãos de comunicação social a divulgação deste projecto. Para mais informações, queiram por favor, contactar a Sra. OUCHI Tomomi, Coordenadora do Sector de Cooperação Económica da Embaixada do Japão, pelo e-mail (embjapao@mp.mofa.go.jp) e telefones 21 499819/20, fax 21 498957. Fim

